

CHECKLIST ATA RP

- Assinada Publicada D.O.U
40/44/17
 Publicada Site Planilha Controle
 Informado SIASG Notificado Setor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 92/2017
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2017
PROCESSO N° 23343.002263.2017-24

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

No dia 26 do mês de outubro de 2017, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob p n° 10.648.539/0001-05, por seu representante legal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços 20/2017, embasado pelos dispositivos legais arrolados no Edital e com fundamento em Ata de Julgamento de Preços homologada pelo Ordenador de Despesa, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para entrega dos materiais conforme consta do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame acima numerado, sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Do objeto

11.633.685/0001-20 - AZUL ESPORTES COMERCIAL LIMITADA - EPP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
6	PESO PARA ARREMESSO	Unidade	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00

Marca: VINEX

Fabricante: VINEX

Modelo / Versão: PESO 4KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peso de atletismo (Bola de metal) de 4kg - Peso de atletismo de aço 100 mm para arremesso. Pode ser usado em competições e treinamento. Acabamento rígido de aço galvanizado com pintura a pó (mais resistente à corrosão). Núcleo de chumbo. Peso e diâmetro precisos, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Superfície totalmente lisa. Peso: 4,00 kg. Diâmetro: 100 mm. Produto oficial, certificado pela IAAF.

Local de entrega:

Reitoria

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
7	DISCO PARA ARREMESSO	Unidade	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00

Marca: FEILU

Fabricante: TAISHAN

Modelo / Versão: DISCO 1KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Discos de 1 Kg - Disco oficial feminino para lançamento, em fibra, de 1.0 kg, medindo 180 a 182 mm de diâmetro externo da borda de metal, 50 a 57 mm de diâmetro da placa de metal ou parte central plana, 37 a 39 mm de espessura das placas de metal, 12 a 13 mm de espessura do aro à distância de 6 mm da borda. Certificado pela IAAF.

Local de entrega:

Reitoria

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre / MG
Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
11	DARDO PEÇAS E ACESSÓRIOS	Unidade	8	R\$ 397,00	R\$ 3.176,00

Marca: FEILU

Fabricante: TAISHAN

Modelo / Versão: DARDO 800G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dardo 800g - Dardo de alumínio/aço 800g modelo competição. Fabricado com o melhor e mais alto padrão este modelo proporciona o melhor em precisão e fluabilidade em seus lançamentos. Alumínio de alta densidade e ponteira em aço proporcionam melhor durabilidade do produto, pintura a pó e empunhadura em algodão e elastano. Certificado pela IAAF. Comprimento total de 2,61 m; Empunhadura com diâmetro de 34mm e 156 mm de comprimento; Afnamento regular para a ponta e cauda, a partir da empunhadura; Centro de gravidade posicionado a 110 cm da ponta; Cabeça com 465 mm.

Local de entrega: Reitoria

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
34	CONE SINALIZAÇÃO	Unidade	35	R\$ 7,30	R\$ 255,50

Marca: VEDAL

Fabricante: VEDAL

Modelo / Versão: CONE 50 CM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cones sinalizadores na cor laranja e branco com material em polietileno, base quadrada e com medidas aproximadas de 28,5cm de comprimento, 28,5cm de largura e 50cm de altura;

Locais de entrega:

Campus Avançado de Três Corações 15

Campus Passos 20

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
35	CONE SINALIZAÇÃO	Unidade	20	R\$ 7,30	R\$ 146,00

Marca: VEDAL

Fabricante: VEDAL

Modelo / Versão: CONE 50 CM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cones sinalizadores na cor preta e amarela com material em polietileno, base quadrada e com medidas aproximadas de 28,5cm de comprimento, 28,5cm de largura e 50cm de altura;

Local de entrega:

Campus Avançado Três Corações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
36	BOLA VOLEIBOL	UNIDADE	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00

Marca: MIKASA

Fabricante: MIKASA

Modelo / Versão: VOLEI DE PRAIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Oficial de Vôlei de Praia, com 18 gomos, confeccionada com microfibrã PU . Exclusiva tecnologia Termotec com absorção de 0% de água, ideal para a modalidade. Diâmetro: 65 - 67 cm Peso: 260 - 280 g Câmara: Câmara Airbility Construção: Termotec Material: Microfibrã Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado. Aprovada pela FIVP e FBVP.

Local de entrega:

Campus Avançado Três Corações

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
37	BOLA ESPORTIVA	Unidade	22	R\$ 100,00	R\$ 2.200,00

Marca: MIKASA

Fabricante: MIKASA

Modelo / Versão: RUGBY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola de rugby formato oval, Material: Borracha, Composição: Laminado profissional emborrachado com textura, Peso do Produto: 410g - 460g, tamanho de 28,0 cm à 30,0 cm, com circunferência total de 74,0 cm a 77,0 cm e de seção transversal de 58,0 cm a 62,0 cm, sua pressão deve estar entre 65,71 e 68,75kpa, peso entre 410 à 460 gramas.

Locais de entrega:

Campus Avançado de Três Corações 20

Campus Passos 2

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
40	CRONÔMETRO	Unidade	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00

Marca: KIKOS

Fabricante: KIKOS

Modelo / Versão: CR20

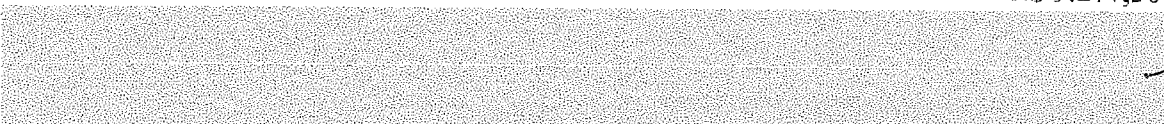
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cronômetro LCD digital, com memória para 10 voltas, tempo da volta, tempo corrido, contagem progressiva e regressiva, relógio e função alarme, dimensão aproximada de 3x12x19cm (AxLxP), corpo em plástico ultra-resistente.

Local de entrega:

Campus Avançado de Três Corações

Total do Fornecedor:

R\$ 9.277,50





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

Cláusula segunda – Do cadastro de reserva

Será incluído, na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem a cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, cuja ordem de classificação deverá ser respeitada.

Cláusula terceira – Da validade da ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

Subcláusula única: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o órgão, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Cláusula quarta – Do local e prazo de entrega do material

A entrega dos materiais deverá ser realizada nos seguintes endereços, conforme o Anexo I – Termo de Referência:

Órgãos Gerenciadores:

1. **Reitoria** - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – UASG: 158137, situado à Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre - MG, CEP: 37.550-000.
2. **Campus Avançado Três Corações** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, com sede à Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, 61, Chácara das Rosas, CEP: 37410-000, Três Corações, Minas Gerais;

Dos Órgãos participantes:

1. **Campus Passos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, com sede à Rua Mario Ribola, 409, Penha II, CEP: 37903-358, Passos, Minas Gerais;
Em até 15 (quinze) dias, após o envio da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento/Serviço, empresa contemplada deverá entregar e/ou instalar os materiais, conforme este Termo de Referência.

Cláusula quinta – Obrigações do órgão não participante

O órgão não participante, desde que haja previsão a tal respeito no EDITAL e no TERMO DE REFERÊNCIA, obriga-se a:

- a) Cobrar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo fornecedor;
- b) Aplicar as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo próprio fornecedor em relação às suas próprias contratações;
- c) Informar as ocorrências ao órgão gerenciador.

Cláusula sexta – Dos reajustamentos de preços

Considerando o prazo de validade a presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei 9.069/95, e legislação correlata, é vedado qualquer reajustamento de preços.

Subcláusula única – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

Cláusula sétima – Do cancelamento da ata de registro de preços

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- b. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- c. A detentora não assinar o Contrato/Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- d. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- e. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- f. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- g. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- h. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- i. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II – Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, desde que solicitação (das detentoras) para cancelamento dos preços registrados seja formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Cláusula oitava – Da autorização para aquisição e emissão das ordens de fornecimento e lote mínimo

A entrega dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizada, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do órgão gerenciador ou participante.

Subcláusula Primeira. A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Se realizado o pedido para o objeto desta licitação, pela Contratante à licitante vencedora, essa deverá obedecer, pelo menos, o lote mínimo de aquisição, que será de 10 % (dez por cento) da unidade prevista para o item.

Cláusula nona – Da vinculação ao edital

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus Anexos, os quais o integram, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

Cláusula décima – Das disposições finais e do foro

As disposições a respeito de **participação e adesão, forma de pagamento, estratégias de fornecimento, condições de recebimento e garantia, obrigações das partes,**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

sanções e infrações administrativas e demais regulamentações estão estabelecidas no Edital e anexos do Pregão.

Integram esta Ata o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico e as propostas das empresas relacionadas.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

Pouso Alegre/MG, 26 de outubro de 2017.


Marcelo Bregagnoli
Reitor

Dados do Licitante:

Razão Social: AZUL ESPORTES COMERCIAL LIMITADA - EPP

CNPJ: 11.633.685/0001-20

Ass. representante: _____

Nome legível: *Yara Genivaldes Magalhães Albuquerque*

Função/Cargo: *Recebe Diretor*

CPF: 474.946.555 - 72